



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 81/2015, de autoria do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras no município e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 12 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 81/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras no município e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo legal no direito de acesso à informação, consagrado no art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal, bem como no Princípio da Publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 18 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 81/2015, do Edil José Apolo da Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras no município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de maio de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO RGLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 81/2015, do Edil José Apolo da Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras no município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de maio de 2015.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO

Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro

